

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17 / 08 / 19

Pág. 110 Col. 1

Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261

A Comissão de ADM

Em 19/08/19 às 16:00

Vinícius Moreira do Nascimento
R.F.: 11.261

RECEBIDO

Comissão de Administração Pública

Em 19-08-2019 às 17:23

Ana Lúcia de O. Sousa RF

Ana Lúcia de O. Sousa

RF. 100.823 - SGP-12

AO Vereador / A Vereadora

ANTÔNIO DONATO

Para registrar

Sala da Comissão de Administração Pública:

Em 21 / 08 / 2019

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 133 do RRI

Segue juntado, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha(s)
nº - 10 -. Em 10/10/19

Wagner Zanoni Harbs - RF 11.391
Técnico Administrativo SGP. 12



Folha nº 10 do Proc. 15
 Nº PR 11 de 2019
 Hugo Zanoni Harbs
 RF. 11.391 - SGP. 12

PARECER 1924/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2019.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Reis, dispõe sobre a criação da Semana de Prestação de Contas do Exercício do Mandato Popular.

De acordo com a propositura, a Semana de Prestação de Contas, a ser realizada na primeira semana do mês de novembro, contará com eventos abertos ao público, tais como audiências públicas, palestras, reuniões e debates com a participação facultativa dos Vereadores, com o objetivo de dar ciência aos munícipes quanto aos trabalhos realizados pelo Legislativo.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, o autor argumenta que "a propositura tem o intuito de tornar pública as atividades dos parlamentares eleitos pelo povo, permitindo que a população possa ter maior contato com o trabalho exercido pelos seus representantes".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma do SUBSTITUTIVO apresentado a fim adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal 95/98.

Tendo em vista que o projeto de resolução contribui para a transparência quanto aos trabalhos realizados pelos vereadores eleitos e também aproxima e chama a população a participar do dia-a-dia do legislativo municipal, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública manifesta-se favorável à aprovação do projeto de resolução, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 09/10/2019.

Gilson Barreto
 presidente

Antonio Donato
 relator

Alfredinho

André Santos

João Jorge

Janaína Lima

Zé Turin

Relatório nº 2242/2019